



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 08/2019 – PROPPG

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSA DE APOIO À EDITORAÇÃO  
CIENTÍFICA - ACTA VETERINARIA BRASILICA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 01 (uma) Bolsa de Apoio à Editoração Científica (BAEC) para atuar no Periódico Científico Acta Veterinaria Brasilica (AVB), de acordo com as condições definidas neste Edital.

A AVB é um periódico científico editado trimestralmente pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), onde são publicados artigos científicos inéditos versando sobre todas as áreas de interesse da Medicina Veterinária e áreas afins. A forma de publicação é exclusivamente digital, sendo os artigos disponibilizados gratuitamente para a comunidade internacional pela Internet mediante cadastro prévio no sistema.

## 1 DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível 01 (uma) vaga para bolsista da AVB para acadêmicos dos cursos de graduação da UFERSA, com até 02 (dois) anos para conclusão do curso.

1.2. A vaga é destinada para trabalhos a serem realizados no âmbito da AVB, com carga horária de 20 horas semanais. A AVB possui uma demanda diária de trabalho podendo o bolsista desenvolver atividades durante a semana e, aos finais de semana, quando os membros do Conselho Editorial julgarem necessário, não ultrapassando o limite de horas acima estabelecidos. Serão atribuições do bolsista: conhecer as normas, diretrizes, política editorial e valores dos serviços ofertados pelo periódico para sanar dúvidas de autores e revisores quanto às etapas do processo de tramitação dos manuscritos, atualizar diariamente informações no sistema de tramitação e e-mail, atuar nos processos de formatação e editoração dos manuscritos para as

etapas de leitura de prova e publicação, operacionalizar softwares necessários ao sistema de tramitação e revisão de manuscritos.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas via e-mail ([avb.ufersa@gmail.com](mailto:avb.ufersa@gmail.com)) com preenchimento da ficha de inscrição (Anexo A), no período de **02 a 15 de abril de 2019** com confirmação de recebimento para garantir a inscrição.

## 3 DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser anexados ao e-mail, são:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Histórico Escolar – Graduação;
- d) Declaração de: (i) disponibilidade para se dedicar 20 horas semanais às atividades da AVB; (ii) que não possui bolsa remunerada de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo B do edital).

## 4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRSA;
- b) Ter, pelo menos, 2 (dois) anos até a data prevista para conclusão do curso de graduação, a fim de garantir, no mínimo, 24 meses de trabalho junto à AVB;
- c) Não ser bolsista (remunerado) de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades da AVB;
- e) Possuir boa comunicação escrita e conhecer termos técnico-científicos;
- f) Saber operacionalizar softwares e programas relacionados ao trabalho de editoria científica;
- g) Ser aprovado na análise do histórico escolar por meio do IRA;
- h) Ser aprovado na entrevista.

### 4.2. Fórmula do cálculo para a nota do candidato no processo seletivo

Nota final do candidato =  $\frac{(\text{IRA} \times 6,0 + \text{Nota da entrevista} \times 4,0)}{10}$

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado no período de **02 a 25 de abril de 2019**, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
Dia 02/04/2019	Publicação do Edital.
De 01/04/19 a 15/04/2019	Inscrições, com envio da documentação completa, dos interessados por e-mail.
Dias 22 e 23/04/2019	Entrevistas com candidatos na sala 16 do DCA 1, Campus Oeste, UFERSA. Obs.: Os horários para as entrevistas serão informados no site da UFERSA, página da PROPPG até o dia 19/04/19.
Até 25/04/2019	Divulgação do resultado do processo seletivo no site da UFERSA, na página da PROPPG e/ou afixado no mural do DCA 1, Campus Oeste, UFERSA.

5.2. A ausência do candidato para a entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

## 6 DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), até o dia **25 de abril de 2019**, no site da UFERSA, e/ou no mural do DCA 1.

## 7 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. O candidato que se classificar em primeiro lugar receberá bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no mês subsequente ao início do trabalho. A bolsa terá duração de 12 até, no máximo, 24 meses.

7.2 O custeio da bolsa será realizado com recursos gerados pela AVB, através da arrecadação das taxas de submissão e publicação do periódico.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo Conselho Editorial da AVB, e este, deve estar à disposição dos membros do referido Conselho, observadas as exigências das ações de natureza editorial e necessidades das ações desenvolvidas na AVB. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula do estudante no seu curso e nos finais de semana e feriados, caso seja necessário.

7.3 O estudante bolsista da AVB receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a contar da data do início das atividades como bolsista;

7.4 O estudante bolsista será desligado da AVB nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência voluntária;
- c) Descumprimento das tarefas indicadas para as atividades do bolsista na AVB junto aos Editores e demandas do periódico.

## 8 DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Editores da AVB e PROPPG.

Mossoró, 02 de abril de 2019.

Jean Berg Alves da Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Michelly Fernandes de Macedo  
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra  
Comissão de Seleção

## ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA AVB

### DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Município, Estado):

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Período Letivo na UFERSA:

Data/Semestre previstos para conclusão do curso:

Link para Currículo Lattes (se tiver):

OBS: Anexar as declarações conforme o edital

## ANEXO B - DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_  
da UFERSA, com matrícula nº \_\_\_\_\_, Campus Mossoró, declaro  
que tenho disponibilidade de vinte (20) horas semanais para realizar atividades relacionadas ao  
Periódico Acta Veterinaria Brasilica e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto  
ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

(Assinatura do candidato)